

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112 Disponibilização: 23/06/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Pág.

3

Sumário

Atos Administrativos

4ª Vara Cível e Criminal - SJRR

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária de Roraima

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 112 Disponibilização: 23/06/2021

4ª Vara Cível e Criminal - SJRR



Data da Emissão: 22/06/2021 09:42

Data de atualização dos dados: 21/06/2021 23:05

Páginas: 1/2

Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12

Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista

Total de processos: 28

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
1°	0001903-03.2009.4.01.4200		28/04/2015	21/10/2009	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
2°	0005424-48.2012.4.01.4200		15/02/2018	13/08/2012	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto Juiz Federal Substituto Juiz Federal Substituto Juiz Federal Substituto
3°	0003261-85.2018.4.01.4200		16/01/2019	29/08/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
4°	0003424-02.2017.4.01.4200		20/10/2020	26/09/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
5°	0004283-18.2017.4.01.4200		16/11/2020	04/12/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	
6°	0001873-94.2011.4.01.4200		05/02/2021	14/04/2011	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal
7°	0002772-58.2012.4.01.4200		05/02/2021	17/04/2012	CRIMES DE RESPONSABILIDADE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS	Juiz Federal Substituto
8°	0003196-66.2013.4.01.4200		05/02/2021	27/05/2013	CRIMES AMBIENTAIS	Juiz Federal
9°	0004606-91.2015.4.01.4200		05/02/2021	15/09/2015	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular Juiz Federal Titular Juiz Federal Substituto Juiz Federal Titular Juiz Federal Titular Juiz Federal Substituto
10°	0002646-32.2017.4.01.4200		26/04/2021	02/08/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal
11°	0003535-88.2014.4.01.4200		26/04/2021	14/07/2014	CRIMES AMBIENTAIS	Juiz Federal Substituto
12°	0002364-96.2014.4.01.4200		26/04/2021	19/05/2014	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
13°	1004434-59.2020.4.01.4200		31/05/2021	10/09/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Juiz Federal Substituto
14°	0002762-67.2019.4.01.4200		31/05/2021	29/08/2019	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
15°	0002772-14.2019.4.01.4200		31/05/2021	29/08/2019	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
16°	0001681-64.2011.4.01.4200		31/05/2021	31/03/2011	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
17°	0004009-54.2017.4.01.4200		31/05/2021	16/11/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
18°	0002060-58.2018.4.01.4200		31/05/2021	07/06/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Titular
19°	0004256-40.2014.4.01.4200		31/05/2021	01/08/2014	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto



Data da Emissão: 22/06/2021 09:42

Data de atualização dos dados: 21/06/2021 23:05

Páginas: 2/2

Ordem Cronológica de Conclusão - NCPC Art. 12

Órgão Julgador: 4ª - Boa Vista

Total de processos: 28

Ordem	Número do Processo	Prioridade	1ª Conclusão	Distribuição	Classe	Tipo Juiz
20°	0004067-91.2016.4.01.4200		31/05/2021	10/08/2016	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
21°	0004923-94.2012.4.01.4200		31/05/2021	20/07/2012	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto 23/08/2012
22°	0002706-34.2019.4.01.4200		31/05/2021	13/08/2019	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto Discrete Substituto
23°	0004081-12.2015.4.01.4200		31/05/2021	10/08/2015	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
24°	0002754-90.2019.4.01.4200		31/05/2021	30/08/2019	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal 'Titular 2
25°	0000335-68.2017.4.01.4200		31/05/2021	01/02/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Substituto
26°	0003702-66.2018.4.01.4200		31/05/2021	02/10/2018	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federai
27°	1001423-22.2020.4.01.4200		31/05/2021	18/03/2020	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	Juiz Federal Substituto
28°	0000776-49.2017.4.01.4200		31/05/2021	16/02/2017	AÇÃO PENAL DE COMPETÊNCIA DO JUIZ SINGULAR	Juiz Federal Bubstituto Es
Total	28	0				Fed